

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

O LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, é o documento que avalia todas as condições do ambiente de trabalho com objetivo de descrever a exposição do trabalhador a agentes insalubres e/ou perigosos.

O LTCAT reúne as informações sobre as atividades exercidas pelo trabalhador e dos agentes especiais existentes. A atividade especial é caracterizada quando há a presença de agentes insalubres e/ou perigosos prejudiciais à saúde do trabalhador.

O laudo deve conter: se é individual ou coletivo; identificação da empresa, setor e função; descrição da atividade; identificação do agente prejudicial à saúde e suas possíveis fontes geradoras; meios de penetração no organismo e periodicidade de exposição; metodologia de avaliação do agente prejudicial; descrição das medidas de controle adotadas; conclusão; assinatura do engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho; data da realização da avaliação.

Quem deve elaborar e assinar o LTCAT?

A Instrução Normativa IN 128/2022 do INSS menciona que podem assinar o laudo o Engenheiro de Segurança do Trabalho ou o Médico do Trabalho.

De quem é a responsabilidade de emitir o LTCAT?

Quem tem a obrigação de contratar um médico, ou engenheiro de segurança do trabalho é a empresa. Então, por lei, a empresa deve ter esse documento pronto. É recomendável a sua empresa atualize o laudo pelo menos a cada 3 anos, já que a situação de salubridade e segurança no ambiente de trabalho pode ser alterada com o tempo.

30 de agosto de 2023



Jack Pogorelsky Jr.
Eng. Mecânico e de Segurança
CREA-RS 136845

Tel: 51 9 8501-0082
E-mail: engenharia@sulmail.com
Site: sulmail.com/engenharia
Porto Alegre - RS